

Indicação nº...../2025

**Ao
Excelentíssimo
SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **Para que o Executivo crie um projeto de habitação municipal para comunidade de renda até três salários mínimos para aquisição de lote padrão 10m x 20m plano, sendo ideal para construir casas populares com 2 dormitórios separados, sala e cozinha conjugados e banheiro de 2mx2m, de alcance aquisitivo para famílias desta faixa de rendimentos não ultrapassando a 15% a cobrança da parcela da aquisição sob a renda familiar. Não podendo estas famílias ter renda superior a 3 salários mínimos. Sendo adquirido um imóvel por família conforme cadastro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, que pedem pelo direito de ter um terreno e uma casa para morar, há vários lotes de terra no município que não estão sendo utilizados para moradia dentro da zona urbana, podendo ser analisados para a construção de casas populares e divididos sob padrão. Podendo as casas serem construídas de modo mutirão. Onde os cadastrados terão a obrigação de ajudar o vizinho a construir sua casa sendo observado através de caderneta de presença da casa construída.

canela 23 de junho 2025





Alberi Dias
Vereador- MDB